

# DIÁRIO OFICIAL Município de Chapadinha - MA

VOL. V – N° 3680/2025 ISSN – XXX-XXX QUARTA – 01 DE OUTUBRO DE 2025

**EXECUTIVO** 

# **SUMÁRIO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATO ADMINISTRATIVO № 215/2024	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2024	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2024	
EVEDATO DE TERMO ADITIVO DE PROPROCAÇÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR Processo Administrativo nº 6426/2024	
EATRATO DE TERMO ADITIVO DE FRORROGAÇÃO E ACRESCIMO DE VALOR FICESSO AUMINISTRATIVO Nº 0130/2024	

# **PERIODICIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## **ACERVO**

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link https://chapadinha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATO ADMINISTRATIVO № 215/2024

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6138/2024 – APENSO AO PROC. ADM. Nº 1609/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chapadinha, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.117.709/0001-58. CONTRATADA: Empresa N. L. Pereira Netto EIRELI, CNPJ nº 34.046.603/0001-46. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 215/2024, para fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto quando em garantia do fabricante. VIGÊNCIA: Prorrogado até 14 de junho de 2025, com efeito retroativo a 30/12/2024. VALOR: Acréscimo de 25% sobre o valor inicialmente contratado, totalizando R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0002.2009.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 106, 107, 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021. ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Municipal de Administração.

Identificador: 3565-d6515d2263c9a28432f73ffa294a1c7c9756a65a

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATO ADMINISTRATIVO № 216/2024

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chapadinha, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.117.709/0001-58. CONTRATADA: Empresa N. L. Pereira Netto EIRELI, CNPJ nº 34.046.603/0001-46. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administração. VIGÊNCIA: Prorrogado até 14 de junho de 2025, com efeito retroativo a 30/12/2024. VALOR: Acréscimo de 25% sobre o valor inicialmente contratado, totalizando R\$ 119.750,00 (cento e dezenove mil, setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0002.2009.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 106, 107, 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021. ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Identificador: 2257-b7f9bd4819e94fae6e7c74ed59f8cf3e55cac7fb

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATO ADMINISTRATIVO № 218/2024

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6135/2024 - APENSO AO PROC. ADM. Nº 1609/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação de Chapadinha, CNPJ nº 30.887.156/0001-05. CONTRATADA: Empresa N. L. Pereira Netto EIRELI, CNPJ nº 34.046.603/0001-46. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 218/2024, para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos de interesse da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: Prorrogado até 14 de junho de 2025, com efeito retroativo a 30/12/2024. VALOR: Acréscimo de 25% sobre o valor inicialmente contratado, totalizando R\$ 127.315,00 (cento e vinte e sete mil, trezentos e quinze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0002.2034.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; 12.361.0013.2113.0000 - Manutenção do Salário Educação - QSE; 02.12.04 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica; 12.361.0016.2046.0000 - Manutenção e Encargos - Ensino Fundamental 30% 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 106, 107, 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021. ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Identificador: 2257-51a5e07c475fa817aa7c6dbc842aa16e737b178e



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR Processo Administrativo nº 6136/2024

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR

Processo Administrativo nº 6136/2024 - Apenso ao Proc. Adm. nº 1609/2024 Contrato Administrativo nº 217/2024

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA/MA, e a empresa N. L. PEREIRA NETTO EIRELI, CNPJ nº 34.046.603/0001-46.Objeto: Prorrogação da vigência e acréscimo de valor do Contrato Administrativo nº 217/2024, cujo objeto é o fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto quando em garantia original de fábrica, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.Vigência:

Prorrogado até 14 de junho de 2025, com efeito retroativo a 30 de dezembro de 2024.

Acréscimo de Valor: Em conformidade com os artigos 106, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021, o valor do contrato foi acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), passando para o montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: Recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, conforme classificações: 02.12.00 SEMED; 12.122.0002.2034.0000; 12.361.0013.2113.0000; 02.12.04 FUNDEB; 12.361.0016.2046.0000; 30% 44.90.52.00. Fundamentação Legal: Artigos 106, 107, 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: Chapadinha/MA, 30 de dezembro de 2024. Nara da Silva Macedo – Secretária Municipal de Educação

Identificador: 3567-521b2533e6bf63082c2d41f46e4892330dcb0f26

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2023 - RDC Nº 023/2023

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 232/2023 - RDC № 023/2023 Proc. Adm. nº 4403/2025 - Apenso ao Proc. Adm. nº 3844/2023

Contratante: Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação de Chapadinha/MA, CNPJ nº 30.887.156/0001-05. Contratada: Meta Construções e Consultoria Ltda, CNPJ nº 39.590.842/0001-86. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses para a execução da obra de conclusão da Creche Tipo I, padrão FNDE, localizada no Bairro Recanto dos Pássaros, Município de Chapadinha/MA. Vigência: 04/09/2025 a 04/09/2026. Fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Dotação orçamentária: 02.12.04 Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica – 12.361.0016.1017.0000 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental – EF 30% 44.90.51.00 Obras e Instalações.

Chapadinha/MA, 04 de setembro de 2025.

Nara da Silva Macedo – Secretária Municipal de Educação.

Identificador: 2257-fcb9e565743ad99f5bfa678dc66da670ceaed5a1





# MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO

Prefeita Municipal

## **LEVI PONTES DE AGUIAR**

Vice-Prefeito Municipal

www.chapadinha.ma.gov.br

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP: 65500000

Chapadinha - MA

Contato:

CN=MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158, OU=presencial, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=34173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR assinado em: 2025-10-02 00:10:03

